	1. ESTE PROJETO FOI MANJANDO CONFORME ESTABELECIDO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 18.757/2015 D. 2. DS ESTABELECIMENTOS A NETA JABENAS RESTA EDIFICAÇÃO FICARÃO SUJEITOS AS RESTRIÇÕES DE USO E DE POJO GERADOR DE TRÁFECO DA LEGISLAÇÃO EDILICIA O. VIGENTE DA PREFETILIRA MANTERAL DE CAMPINAS.			
18.50	RESERVADO PARA P.M.C.	ASSINATION ASSINATION TITULO; DECLARO QUE 1. A OBRA SERÁ EXECUTADA DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO PELA PLAC. E SOMENITE APOS A APROVAÇÃO DOS PROJETO APROVADO COMPLEMENTARES JUNTO ÁS EMPREAS CONCESSIONARIAS DE SERVIÇOS PUBLICOS QUAMPO NECESSARIOS 2. QUALQUER ALTERAÇÃO NO PROJETO SERÁ MEDIATAMBHE COMUNICADA A P.M.C. ASSINATION AS	DECLARO QUE A A GO DE S DECLARO QUE A A GO DE S DECLARO QUE A PROVAÇÃO DO PROJETO MO INFELICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO GIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO. ARREAS ARREAS PROVINCIA DE STE PROJETO DE DIRECTO, INCLUSIVE NA ESTERIA PROME PROJETO PARA AS DEVIDOS FINS DE DIRECTO, INCLUSIVE NA ESTERIA PROJETO PARA AS DEVIDOS PARA AS DEVIDOS PARA AS DEVI	PROJETO SIMPLIFICADO FOLHA: ORA ORA ORA ORA ORA ORA ORA O